



Administração, locação, avaliação, compra e venda de imóveis
CRECI J: 1656

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA – LOCATÁRIO

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO:

Comprovação de faturamento deve ser de, no mínimo, 03(três) vezes o valor do aluguel mais encargos; Apresentar fiador com dois imóveis ou dois fiadores com um imóvel cada, sendo necessariamente pessoa(s) física(s) e pelo menos um deve ser sócio da empresa;

Imóveis apresentados como garantia devem estar quitados e livres de qualquer ônus;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (LOCATÁRIO)

Empresa

- Cadastro Pessoa Jurídica devidamente preenchido;
- Cartão CNPJ;
- Contrato Social (e duas últimas alterações);
- Declaração de Imposto de Renda da empresa (com recibo de entrega);
- DARF de pagamento de imposto PIS/COFINS (três últimas);
- Balanço Patrimonial (dois últimos) e Balancete (último).

Representantes

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de Imposto de Renda dos representantes da empresa (com recibo de entrega).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias simples quando acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas.

DÚVIDAS

Email: Contato@blenimoveis.com.br

Fone: (21) 3395-0785 / (21) 3395-4800

IMPORTANTE

*A chave do imóvel pretendido não será liberada se estiver faltando algum dos documentos solicitados acima.

*A Bleni Imóveis Ltda, se reserva o direito de solicitar outros documentos comprobatórios a fim de poder concluir a análise cadastral e poderá, a seu critério, aumentar o nível de exigências das garantias em função do tipo de imóvel, finalidade e valores locativos.

*Cadastro(s) e documentos não utilizados no fechamento de contratos de locação ficarão à disposição do(a) candidato(a) à locação e/ou candidato(a) a fiador(a) por 60 dias. Após este período, serão inutilizados.